

**SESSÃO TEMÁTICA 12**  
**Perspectivas Filosóficas da Religião**  
**Antônio Vidal**

**87. José Eduardo Balikian**

Rede Doctum de Ensino

**A DISPUTA ENTRE O ESPIRITUAL E O TEMPORAL COMO FRUTO E CARACTERÍSTICA DA TRADIÇÃO HISTÓRICO-FILOSÓFICA OCIDENTAL**

O artigo investiga a disputa entre o espiritual e o temporal como fruto e característica da tradição ocidental, como forma peculiar de imbricamento da religião e da filosofia na história. O contexto da transformação empreendida por Gregório VII (papa entre 1073 e 1085) explicita porque nenhuma teocracia se afirmou no Ocidente: nem os reis se afirmaram como proprietários das religiões nacionais, nem o clero pôde posicionar-se acima da lei. Esmiúça-se porque a reforma gregoriana é considerada a primeira revolução do Ocidente. Da concepção eclesial de Gregório VII é que nascem peculiares características do Estado: controle central, poder legislativo, ambição de universalidade, superioridade da lei sobre os costumes, separação da Igreja do poder secular, dominação burocrática racional, legal e formal. Investiga-se como a incompletude política medieval é vencida pela instituição de uma vocação totalizante de poder.